



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 1124

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 17 de Fevereiro de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº027/2020, de 14 de Fevereiro de 2020.

Súmula: DESIGNA fiscal municipal do Convênio que entre si celebram o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, o Município de Jardim Alegre e o Instituto das Águas do Paraná – ÀGUAS PARANÁ, visando à implantação de arranjos municipais adequados de coleta seletiva.

José Roberto Furlan, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62,

RESOLVE:

Art.1.º. Designar o Servidor Público Municipal **Odair Marcolino** – matrícula funcional nº200531, portador da cédula de identidade nº 4.989.216-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, do Grupo Ocupacional Semiprofissional, do Poder Executivo, como responsável pelas atribuições de fiscalização de Convênio que será celebrado com o Município na aquisição de veículo de Coleta de Recicláveis (01 Caminhão Baú para Coleta Seletiva), sob o protocolo nº15.828.001-9.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (14/02/2020)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal